



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

LEI Nº 260/2020 de 10 de Julho de 2020.

*Denomina Iracy Soares Silva; o campo agrícola do
Município de São Pedro da Água Branca.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO
MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz
saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o campo agrícola de São Pedro da Água Branca- MA,
campo agrícola Iracy Soares Silva.

Art. 2º - O campo agrícola do município de São Pedro da Água Branca-MA, que
refere o projeto de lei passará a ser chamado campo agrícola Iracy Soares Silva.

Art. 3º - deverá ter placa nas vicinais que dá acesso ao campo bem como na
entrada do campo com o nome que passará a ser chamado.

Art. 4º - Em caso de mudança de atividade o nome deverá permanecer.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO
MARANHÃO, aos 10 de Julho de 2020.


GILSIMAR FERREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal